## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02 prefeituradapraia@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 021, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2.012:

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 17 de Setembro de 2012, será o dia da despedida da Imagem Peregrina de Nossa Senhora Aparecida, que estará visitando nosso Município,

## **DECRETA:**

Artigo 1º: Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, no dia 17 de Setembro de 2.012, segunda-feira.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições ao contrário.

Artigo 3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Espírito Santo do Dourado/MG, 20 de agosto de 2.012.

ADALTO LUÍS LEAL PREFEITO MUNICIPAL

> DE 20 /08 /12 15 /09/12 NO OUNDA DE AVILOS

> > Mariângela C. Gonçalves Secretaria --- RG: M-7.704.019 Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG